

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022****Processo dispensa nº 41/2022**

OBJETO: Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m2,(Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por **LORENI LEMES DE LIMA**, portador do CPF nº 040.221.919-88 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil, oitocentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m2,(Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19833	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m2,(Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.	SERV	12,00	2.400,00	28.800,00
TOTAL							28.800,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 57.600,00(Cinquenta e sete mil, seiscientos reais).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 16/05/2024.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 16/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 17/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

LORENI LEMES DE LIMA

CPF nº 040.221.919-88



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022

Processo dispensa nº 41/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m², (Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LORENI LEMES DE LIMA;

VIGÊNCIA: 16/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 28.800,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LORENI LEMES DE LIMA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/05/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

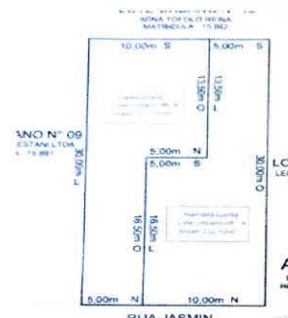
DATA: 19/05/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador



EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. CRISTIANO DA LUZ, portador da carteira de identidade nº 4.144.755, expedida pela SSP/SC em 20/11/2007, inscrito no CPF sob o nº 081.814.139-10, casado com a Sra. ELAINE PATRICIA DE LARA DA LUZ, portadora da carteira de identidade sob nº 5.598.276, expedida pela SSP/SC em 26/10/2004, inscrita no CPF sob o nº 072.172.609-73, estudante, residentes e domiciliados na Rua Arlindo Antunes de Lara, nº 430, na cidade de Palma Sola/SC, o DESDOBRAMENTO do Lote Urbano nº 08 (oitto) da quadra nº 20 (vinte), sito a Rua Jasmin, do LOTEAMENTO AZALÉIA, na Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem construções, características conforme matrícula 15.890 do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 1.505, Protocolado sob nº 52.391. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua Manoel Pires, 255 - Centro
Fone: (41) 3644.1210 - 3644.1212
www.barracao.pr.gov.br

LEI Nº 2.386/2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PENSIONISTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Barracão, autorizado a celebrar convênio com instituições financeiras e bancárias, para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, mediante desconto das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

Parágrafo único. O empréstimo consignado não pode exceder a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal ou provento do servidor, observando que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contratuais por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º. O empréstimo poderá ser parcelado em até 120 meses, não sendo permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal quando não houver remuneração disponível do servidor.

Parágrafo único. Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

Art. 3º. As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor interessado.

Art. 4º. O Município de Barracão não terá qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária nos referidos empréstimos consignados, em caso de rescisão contratual ou exoneração do servidor.

Art. 5º. A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Lei ou que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, acarretará na suspensão da consignação e a rescisão imediata do Convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 6º. Fica vedada a oneração de qualquer espécie da municipalidade no Convênio a que se faz referência nesta Lei.

Art. 7º. As demais condições do Convênio serão estipuladas no instrumento próprio e ser assinado entre as partes.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Barracão/PR, 17 de maio de 2023.

HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 - PROCESSO Nº 75/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m² (Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: LORENI LEMES DE LIMA;
VIGÊNCIA: 16/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 28.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LORENI LEMES DE LIMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023 - PROCESSO Nº 81/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Tecidos Oxford, para atender os projetos/eventos ofertados nos programas pela Secretária e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR
VALOR: R\$ 12.488,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 63/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: AVIAMENTOS PIGELI EIRLI
CONTRATO: Nº 143/2023. OBJETO: Aquisição de Tecidos Oxford, para atender os projetos/eventos ofertados nos programas pela Secretária e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR
VALOR: R\$ 12.488,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MARCOS MARTINS SOARES - CNPJ Nº 24.510.206/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVOS DE PNEUS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 29/2022. OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.623,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2210	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CELSO DACHERI - ELÉTRICA - ME - CNPJ Nº 11.002.647/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDES ELÉTRICAS PREDIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 12/2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2270	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de abril de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MÍDIA SUDESTE LTDA. CNPJ Nº 40.519.708/0001-78.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.980,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	330	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ Nº 08.831.603/0001-47.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR. ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.172,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Dist.de Mat.de Esc. Americanul Ltda. CNPJ Nº 73.272.528/0001-93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR. ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.263,00 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELL CNPJ Nº 15.082.583/0001-14.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR. ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2017.
VIGÊNCIA: 13 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.423,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022
Processo dispensa nº 41/2022
Objeto: Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m² (Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: LORENI LEMES DE LIMA;
VIGÊNCIA: 16/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 28.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LORENI LEMES DE LIMA - Representante Legal

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:DB45B44E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009/2023 NÃO COMPARECIMENTO E NÃO
ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO 018/2023 - CONCURSO
001/2022**

**EDITAL 009/2023 NÃO COMPARECIMENTO E NÃO
ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO N.º 018/2023**

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem através deste, **INFORMAR O NÃO COMPARECIMENTO E NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO N.º 018/2023 DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 018/2023**, para a conclusão dos procedimentos de admissão, sendo:

CARGO: ENFERMEIRO

N.º Inscrição	Nome	CLASSIFICAÇÃO
180229	ANA JULIA CALDAS	3º

O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no prazo estipulado previsto no edital de convocação 018/2023, implicará na perda do direito a contratação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 18 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:CB6DF5DF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL N.º 01/2023**

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

**DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO,
FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IMBAÚVAS**

Onde se lê:

Eu, LAURI DA CRUZ, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Endemias, portador do RG n.º 7.888.809.1 e CPF n.º 832.038.699-34, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n.º 232, Bairro Imbaúvas, neste Município.

Leia-se:

Eu, LAURI DA CRUZ, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Endemias, portador do RG n.º 7.888.809.1 e CPF n.º 782.735.100-00, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n.º 232, Bairro Imbaúvas, neste Município.

Ficam inalteradas as demais informações contidas no Edital de Convocação 01/2023.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de maio de 2023.

LAURI DA CRUZ

CPF n.º 782.735.100-00

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:014E05BF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 141/2022 PROCESSO DISPENSA N.º
41/2022**

EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 141/2022

Processo dispensa n.º 41/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano n.º 01, Quadra n.º 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m2,(Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula n.º 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal n.º 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LORENI LEMES DE LIMA;

VIGÊNCIA: 16/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 28.800,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LORENI LEMES DE LIMA

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:78B3C436

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 028/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 35.088.051/0001-00

Representante: IVONI PAULINA BOFF

CPF nº 477.163.209-04

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 116.458,50 (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:99DE84EC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 028/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DECASTRO CONVENIENCIA LTDA

CNPJ Nº 43.707.894/0001-67

Representante: GILMAR S DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 504.168,30 (Quinhentos e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:956A7DD3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 028/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELCIO MAFIOLETTI ME

CNPJ Nº 06.033.503/0001-40

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF nº 554.426.849-53

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 041/2022

CONTRATO: 141/2022

FORNECEDOR: LORENI LEMES DE LIMA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 28.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 141/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 141/2022, cujo objeto é a Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m², (Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/05/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m², (Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 041/2022

FORNECEDOR: LORENI LEMES DE LIMA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m², (Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 041/2022

CONTRATO: 141/2022

FORNECEDOR: LORENI LEMES DE LIMA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 28.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 28.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 28.800,00 para R\$ 57.600,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/05/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplan®

Página:1

Sequência: 4454 Contrato: 000141-1/2022 SIM-AM: 141

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
18/05/2022	17/05/2023	18/05/2022	17/05/2023	553451-8 LORENI LEMES DE LIMA	18/05/2022	18/05/2022
Gestor 5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL						
Local 68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO		Licitação Processo dispensa - 58 000041/2022				

Súmula
Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m2,(Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	28.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	28.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	12.000,00
Valor das requisições de empenho:	(28.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	(12.000,00)
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	28.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	28.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	12.000,00
Valor das requisições de empenho:	(28.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	(12.000,00)
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4454
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4454 - Contrato: 141/2022			Licitação: Processo dispensa - 58 000041/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 553451 - 8 Nome: LORENI LEMES DE LIMA			CPF/CNPJ: 040.221.919-88		Telefone:		18/05/2022		17/05/2023				
Lote: 001													
Item: 001	12,00	2.400,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	28.800,00	0,00	0,00
Produto: 19833 LOCAÇÃO DE IMÓVEL										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549261 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL			Local: 000068 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA										
Total	12,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	28.800,00	0,00	0,00
Total geral	12,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	28.800,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4454

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipara

Página:1

Sequência: 4454 Contrato: 000141-1/2022 SIM-AM: 141

Início vigência 18/05/2022 Final vigência 16/05/2024 Início execução 18/05/2022 Final execução 16/05/2024 Fornecedor 553451-8 LORENI LEMES DE LIMA
Gestor 5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL Início exec.gestor 18/05/2022 Fim exec.gestor 18/05/2022

Local 68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO Licitação Processo dispensa - 58 000041/2022

Súmula
Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m², (Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matrícula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	17/05/2023	16/05/2024	28.800,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	28.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	57.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	12.000,00
Valor das requisições de empenho:	(28.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	(12.000,00)
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	28.800,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	28.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	57.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	12.000,00
Valor das requisições de empenho:	(28.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	(12.000,00)
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	28.800,00

Total de contratos: 0001

CrITÉrios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4454
- Imprimir os atos contratuais